



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 26/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 25 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min do dia 23 e retorno às 19h00min do dia 25 de setembro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no curso "As Funções dos Órgãos de Controle e a Lei da Segurança Pública".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de setembro de 2020.


OTACILIO PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE


JANAINA BARBOSA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 13/2020

REQUERENTE: WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE LEGISLATIVO

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA PÚBLICA"

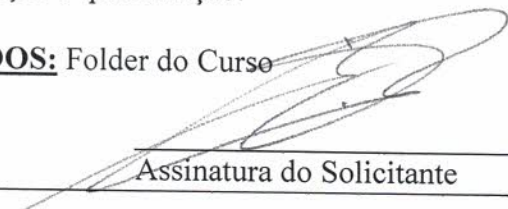
SAÍDA: Dia 23/09/2020 **HORA PREVISTA:** 06:30

RETORNO: Dia 25/09/2020 **HORA PREVISTA:** 19:00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do Curso

DATA DA SOLICITAÇÃO: 17/09/2020


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias.

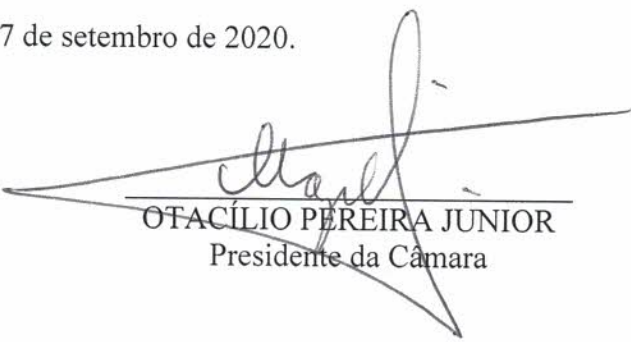
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado _____

Indeferido. _____

PORECATU – PR, 17 de setembro de 2020.


OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara

(<http://www.uvepar.com.br/site>)



(<https://www.facebook.com/uvepar/>)



(<http://www.instagram.com/uveparoficial>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Ver Todas (<http://www.uvepar.com.br/site/curso>)

Cursos / AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA



(<http://www.brde.com>)



SLAVIERO
hotels

(<http://www.slaviero.h>)

gm-



(<http://www.celepar.f>)



**AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA**
23 a 25 de Setembro - Curitiba
Hotel Slaviero Essencial - R. Senador Alencar Guimarães, 50 - Centro

Inscrições:
41.99934.0390
41.3042.5968



(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/020920222116_whatstapp_image_20200831_at_13_22_40.jpg)

DESCRIÇÃO:

PROGRAMAÇÃO

Palestrante: Paulo Sérgio Guedes

Quarta-feira, 23/09

13h – Credenciamento

14h às 17h – Aula

-O exercício das funções do Poder Legislativo

-Controle Interno

-Controle Externo

Quinta-feira, 24/09

8:30h às 12h – Aula

-Tribunais de Contas



(<https://www.itaipu.gov.br>)



Gas Natural

(<http://www.compagas.com.br>)



(<http://site.sanepar.com.br>)



(<http://www.hoteldelibrasil.com.br>)



- Ministério Público
- Formais consensuais de resolução de conflitos
- Transparência
- Lei de Acesso à Informação

13:30h às 17h – Aula

-Controle Social

-Compliance

Sexta-feira, 25/09

08:30h às 11:30h – Aula

– Eficiência na Administração Pública e a Lei da Segurança Jurídica (nº 13.655/2018) e o seu Decreto Regulamentador (nº 9.830/2019)

PALESTRANTE PAULO SÉRGIO GUEDES: Advogado Especialista em Direito Administrativo e Assessor Jurídico da Uvapar.

– Público Alvo:

Veredores integrantes da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, Vereadores, Servidores Públicos, Secretários Municipais de Finanças, Contadores, Controladores Internos e Assessores Parlamentares;
O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco do Brasil – Agência 1518-0 / Conta Corrente 29491-8.

*O valor das inscrições inclui: aulas, apostilas, coffee break e certificados.

*Os certificados serão entregues apenas para os participantes que tiverem no mínimo 75% de presença no curso.

INÍCIO DO CURSO: 23 de Setembro de 2020 às 13:00

TÉRMINO DO CURSO: 25 de Setembro de 2020 às 11:30

LOCAL: Hotel Slaviero Essencial - Rua Senador Alencar
Guimarães, 50

PREÇO:

R\$ 890,00

+ Inscrição (<http://datalegisconsultoria.com.br/insricao/>)

CONTATOS

(41) 3323-1534

(41) 3323-1534

 comunicacao.uvepar@gmail.com

(<mailto:comunicacao.uvepar@gmail.com>)

 Rua Aristides Teixeira, 81,

Sala 22, Centro Cívico

CURITIBA - Paraná

CEP: 80.530-110

NOVIDADES



TERMINA HOJE O PRAZO PARA
NOMEAR MESÁRIOS

POSTADO: 16/09/2020 ÀS 11:00

(<http://www.uvepar.com.br/site/noticias/12569>)



O TRE-PR REGISTROU 70 MIL
MESÁRIOS VOLUNTÁRIOS MAS AINDA
FALTAM 15 MIL

POSTADO: 14/09/2020 ÀS 13:00

(<http://www.uvepar.com.br/site/noticias/12568>)



TSE ANUNCIA MEDIDAS DE
SEGURANÇA PARA AS ELEIÇÕES 2020

POSTADO: 09/09/2020 ÀS 10:00

(<http://www.uvepar.com.br/site/noticias/12567>)

SOCIAL



(<https://www.facebook.com/ingadigital>)
(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums/>)

Facebook

RSS

Flickr



02/11/18

(<http://www.ingadigital.com.br/>)



(<http://www.uvepar.com.br/site>)



(<https://www.facebook.com/uvepar/>)



(<http://www.instagram.com/uveparoficial>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Institucional



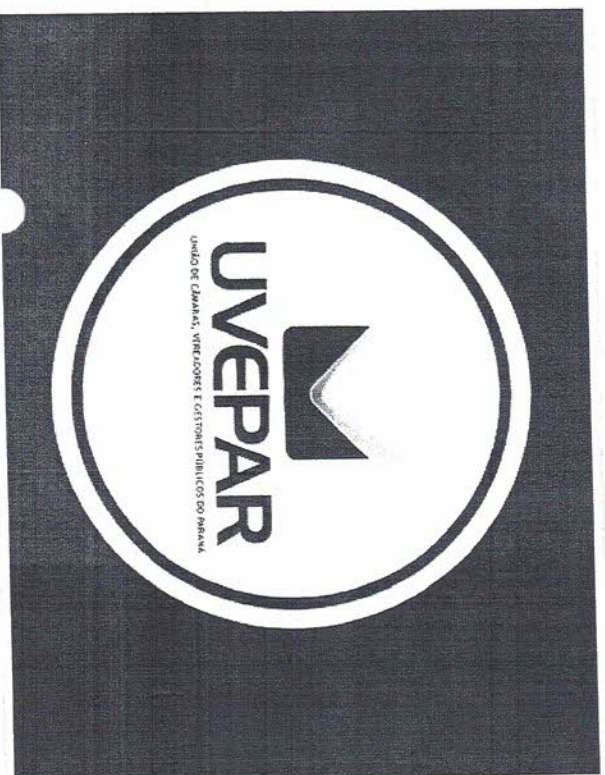
(<http://www.copeltelc>)



(<http://www.cidadao.j>)



(<http://www.cmm.org>)



(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/061017095406_hqdefault_1.jpg.jpg)

UVEPAR (União de Vereadores do Paraná), foi fundada em 02 de junho de 1989, e está estabelecida atualmente como entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sob a forma de associação, mantendo-se sem fins lucrativos, e, por força dos termos da Lei Estadual 16.083/2009, representa as Associações Microrregionais de Câmaras, Câmaras Municipais de Vereadores do Estado do Paraná. Sua missão é defender as causas dos Vereadores e das Câmaras Municipais, buscar o espírito associativo entre os vereadores, além de difundir e dinamizar o espírito municipalista na busca pelo fortalecimento das gestões locais. O carro chefe das ações da UVEPAR é a defesa das prerrogativas do Vereador e da valorização do Legislativo Municipal, ofertando cursos, seminários, treinamento e assessoria às Câmaras e aos vereadores para a qualificação e aperfeiçoamento do Poder Legislativo Municipal. Uma das marcas da entidade é também a Casa do Vereador, situada na cidade de Curitiba, com alojamentos de apoio para os vereadores que se deslocam até a Capital. A entidade é mantida através de contribuição mensal das Câmaras associadas e dos recursos arrecadados com a realização de suas atividades.

CONTATOS

(41) 3323-1534

(41) 3323-1534



TERMINA HOJE O PRAZO PARA
NOMEAR MESÁRIOS

POSTADO: 16/09/2020 ÀS 11:00



comunicacao.uvepar@gmail.com

(<http://www.uvepar.com.br/site/noticias/12569>)

(<mailto:comunicacao.uvepar@gmail.com>)



(<http://www.fomento.com.br>)



(<http://uvbrasil.com.br>)



(<http://www.uvepar.com.br>)

parana@brde.org.br



bit.ly/3nWvtrale

www.uvepar.com.br



NOME:

RG:

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:A492691D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 27/2020

PORTARIA Nº 27/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 25 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min do dia 23 e retorno às 19h00min do dia 25 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "As Funções dos Órgãos de Controle e a Lei da Segurança Pública".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de setembro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

JANAINA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:51704666

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 25/2020

PORTARIA Nº 25/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Otacilio Pereira Junior (RG nº 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 25 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min do dia 23 e retorno às 19h00min do dia 25 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "As Funções dos Órgãos de Controle e a Lei da Segurança Pública".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de setembro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

JANAINA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:FD7B11DD

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 26/2020

PORTARIA Nº 26/2020

OTACILIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 23 a 25 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h30min do dia 23 e retorno às 19h00min do dia 25 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no curso "As Funções dos Órgãos de Controle e a Lei da Segurança Pública".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de setembro de 2020.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

JANAINA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:EFD920DC

LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 79/2019

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 79/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA T. CALDAS
BARBOSA CONSTRUÇÕES

Pelo presente instrumento particular o Município de Porecatu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, representado (a) neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal Fábio Luiz Andrade, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado (a) nesta cidade, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.411.199-13, e a empresa T. Caldas Barbosa Construções, com sede à Rua Julio Odizio, 752 – Centro, no Município de Alvorada do Sul/PR, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Caldas Barbosa, inscrito no RG nº 9.746.685-8 SSP/PR e CPF nº 064.884.289-42, tendo em vista a homologação do resultado da licitação nº 63/2019, Tomada de Preços nº 01/2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CERTIFICADO

*A DATALEGIS – Consultoria, Ensino e Pesquisa,
UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
conferem o presente certificado a*

CÓPIA

WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA

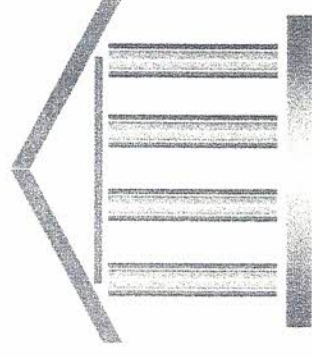
do município de

PORECATU

Pela participação no Curso “AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA”

*Realizado nos dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2020.
No Hotel Slaviero Palace, em Curitiba - PR.
Carga Horária Total: 13 Horas*


PAULO SÉRGIO GUEDES
DATALEGIS



DATALEGIS

RELATÓRIO

EMENTA: AS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E A LEI DA SEGURANÇA JURÍDICA.

Nos dias 23 a 25 de setembro de 2020, o servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior e os vereadores Leandro e Otacílio, foram para até a cidade de Curitiba/PR, para participaram do curso sobre "As Funções dos Órgãos de Controle e a Lei da Segurança Jurídica", ministrado pela UVEPAR, e teve como palestrante Paulo Sérgio Guedes.

Nesses três dias de curso foram analisados vários pontos referentes aos temas, os quais podemos citar:

▶ **Exercício do Controle:**

- fiscalização exercida sobre as atividades de pessoas, órgãos, departamentos, ou sobre produtos, etc.;

- evitar desvios de condutas, obedecendo as normas preestabelecidas;

▶ **Controle na administração pública:**

- equilíbrio na relação entre Estado e sociedade;

- Coexistência na administração pública entre o controle interno e o controle externo;

- auxiliar os Tribunais de Contas;

- Controle Externo o órgão controlador não integra a estrutura do órgão controlado;

- Controle Interno a própria administração procede o controle sobre seus atos;

- Sistema de controle interno, verifica todos atos de arrecadação e de dispêndio, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

- Controle Interno visa ainda fiscalizar o alcance das metas da lei de diretrizes orçamentárias (LDO), operações de crédito, limite da despesa com pessoal, limites das dívidas consolidadas e limite de gastos totais dos legislativos municipais

- Controle externo - caracteriza-se por ser exercido por órgão autônomo e independente da Administração, cabendo-lhe as atribuições indicadas pela Constituição Federal de 1988.

- Controle externo é exercido pelo Poder Legislativo, auxiliado pelos Tribunais de Contas, com o objetivo de verificar a probidade da administração, guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da lei.

- Ministério Público, órgão independente, sem vinculação aos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), possui autonomia e independência funcional.

- Controle social - participação do cidadão na gestão pública.

▶ **Compliance** - busca cumprir integralmente as regras e leis;

- Programa de Compliance exige o compromisso real da direção da organização;


- Compromisso com a integridade nas relações público e privadas, implantando uma cultura organizacional de conduta ética.

▶ **Segurança Jurídica** - é o Estado garantindo à sociedade a aplicação das normas vigentes, a fim de manter a ordem e a confiança que a lei não ferirá os direitos adquiridos e o ato jurídico perfeito;

- princípio da confiança legítima (proteção da confiança), sendo que sua aplicação é essencial para manter a sobriedade organizacional de uma sociedade, possibilitando que haja estabilidade nas relações entre Estado e sociedade;

É o sucinto relatório.

Porecatu, 28 de setembro de 2020.



Waldenir Antonio de Oliveira Junior
Agente Legislativo

Emitente: HOTEL DEL REY
GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - MI RECIBO N° 024498
CNPJ: 04.114.525/0001-09
Endereço: RUA DESEMBARGADOR ERMELINO DE
LEAO 18 , 18 - CURITIBA-PR

*****R\$150,00****

Recebemos do(a) Sr(a): WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

A importância de CENTO E CINQUENTA REAIS#####
#####

Referente a adiantamento de Hospedagem no Apartamento: 603 Tipo Apto: SUPERIOR TWIN

Forma de Pagamento: Cartão ELO DEBITO

Período da Hospedagem: 23/09/2020 a 25/09/2020

CURITIBA , 23 de setembro de 2020.


HOTEL DEL REY GCS
CONSULTORIA EM HOTELARIA LT.
CNPJ: 04.114.525/0001-09

1a Via

Emitente: HOTEL DEL REY
GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - MI RECIBO N° 024498
CNPJ: 04.114.525/0001-09
Endereço: RUA DESEMBARGADOR ERMELINO DE
LEAO 18 , 18 - CURITIBA-PR

*****R\$150,00****

Recebemos do(a) Sr(a): WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

A importância de CENTO E CINQUENTA REAIS#####
#####

Referente a adiantamento de Hospedagem no Apartamento: 603 Tipo Apto: SUPERIOR TWIN

Forma de Pagamento: Cartão ELO DEBITO 8859

Período da Hospedagem: 23/09/2020 a 25/09/2020

CURITIBA , 23 de setembro de 2020.

HOTEL DEL REY

2a Via

CREDECIAL

Curso UVEPAR/DATALEGIS

23 a 25 de Setembro de 2020

WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA

AGENTE LEGISLATIVO

PORECATU



DATALEGIS

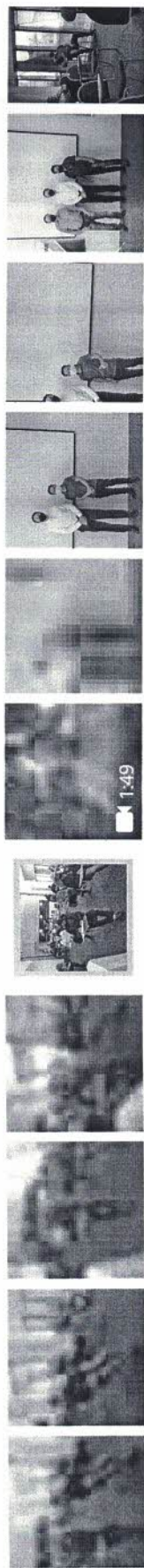
ESCOLA DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS

✉ contato@datalegisconsultoria.com.br

☎ +55 (41) 3042.5968

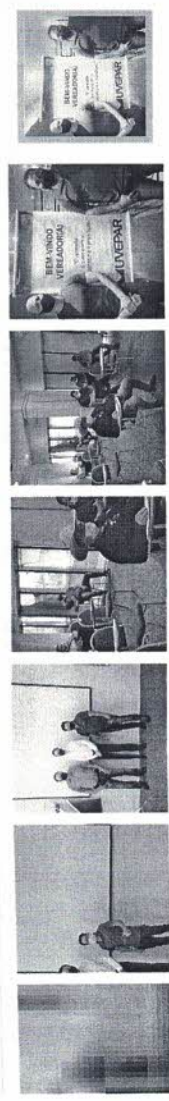
🌐 datalegisconsultoria.com.br

Uvepar @ Curso 23 a 25/09/20
24/09/2020 às 10:40



Uvepar @ Curso 23 a 25/09/20
25/09/2020 às 10:00

- ✕
- ➔
- ↶
- ★
- 🗨



Uvepar @ Curso 23 a 25/09/20
25/09/2020 às 09:06

